



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 11/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

06.182.0037.2191	Manutenção das Ações do Órgão de Defesa Civil Municipal		
3.3.90.30.00.03.01	MATERIAL DE CONSUMO - 443		100.000,00
3.3.90.39.00.03.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 442		50.000,00
18.541.0063.2042	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
3.3.90.39.00.06.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 476		30.000,00
Total:		R\$	180.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **suplementares** abertos no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 001 - no valor de R\$ 180.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora Presidente:

Senhores (as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 11/2024, o qual solicita autorização para Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no Orçamento de 2024, destinados a criar dotação orçamentárias para atendimento das demandas da Defesa Civil em razão do estado De Calamidade Pública e complementação de dotações orçamentárias já existentes para manutenção das Atividades do Meio Ambiente, no Orçamento de 2024.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, a 24 dia do mês de maio de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal